



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

ALTERA A ERRATA DA PORTARIA Nº 680/2025

ONDE – LER:

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO
AVALIATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Considerando o PCCR – Lei 122/2019 e do Regimento Jurídico dos Servidores Municipal – Lei 175/2022.

RESOLVE:

Art.1º- Criar a Comissão Avaliativa que farão a 1º Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

Art.2º- Designa Chefe imediatos e servidores de apoio para compor a equipe da referida Comissão. Admitidos através do Concurso 2023, Edital 001/2024, os quais terão como atribuição elaborar o questionário avaliativo e aplica-lo.

NOME	
Querginaldo Tomaz de Araújo Filho	Chefe Imediato
Sabrina Campos Ramos	Apoio
Renato da Costa Soares	Apoio
Hirver Yovanny Jimenez Alvarez	Apoio
Ericleison Lucena André	Apoio
Francisco Ferreira Filho	Apoio
Miller Pereira Lima	Apoio

LER -SE:

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAR A ERRATA DA
PORTARIA nº680 DE COMISSÃO AVALIATIVA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Considerando o PCCR – Lei 122/2019 e do Regimento Jurídico dos Servidores Municipal – Lei 175/2022.

RESOLVE:

Art.1º- Criar a Comissão Avaliativa que farão a 1º Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

Art.2º- Designa Chefe imediatos e servidores de apoio para compor a equipe da referida Comissão. Admitidos através do Concurso 2023, Edital 001/2024, os quais terão como atribuição elaborar o questionário avaliativo e aplica-lo.

NOME	
Querginaldo Tomaz de Araújo Filho	Chefe Imediato
Sabrina Campos Castro	Apoio
Renato da Costa Soares	Apoio
Hirver Yovanny Jimenez Alvarez	Apoio
Erisleison Lucena André	Apoio
Francisco Ferreira Filho	Apoio
Miller Pereira Lima	Apoio
Sabrina Magalhães Lima	Apoio

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Uiramutã-RR, 10 de Setembro de 2025.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã